



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 174/2022

- 1) Fica alterada a Ementa do PLO 174/2022, ficando com a seguinte descrição:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal dos Surdos/Mudos no Município de Ibitinga e dá outras providências.

- 2) O Artigo 1º do PLO Nº 174/2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal dos Surdos/Mudos, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro.

- 3) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO Nº 174/2022, ficando com a seguinte descrição:

Art. 2º A inclusão da data comemorativa no calendário tem por objetivo aprimorar e expandir ações voltadas à inclusão social dos Surdos/Mudos, bem como promover políticas públicas que visem o combate à discriminação e ao preconceito, por meio de órgãos competentes, associações, entidades e instituições do município, realizando eventos educativos.

Justificativa: A emenda apresentada têm o propósito de tornar a propositura mais completa, abrangendo tanto os surdos como os mudos.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



